INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 897 - Reitor - de 27 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 242 de 29 de novembro de 2021, que designa os fiscais do Contrato nº 04/2021 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Construtora Diniz Eireli, no âmbito do Campus Paranavaí, para que passe a constar no Art. 2º:

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Ratificam-se os demais termos da Portaria 242/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

Dayane de Oliveira Gomes
Diretora-Geral Substituta
Autoridade Competente, nos termos da Resolução n. 03/2019 - CONSUP (SEI 0241463)

Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 10/01/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552778** e o código CRC **A4C1CA58**.

Referência: Processo nº 23411.014696/2021-58 SEI nº 1552778

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil